

fortalecimento da Política Nacional de Promoção da Saúde, com o objetivo de fomentar ações de vigilância, prevenção e redução das violências e acidentes e promoção da saúde e cultura de paz para o ano de 2011.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 15/12/2011. Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto para Implementação do Observatório Estadual de Segurança Viária na Prevenção de Lesões e Mortes e Cultura de Paz no Trânsito.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de dezembro de 2011.

Hélio Franco de Macedo Júnior.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

#### RESOLUÇÃO Nº 256, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.252, de 22/12/2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

- Considerando a Portaria SVS/MS nº 227, de 9/09/2011 que estabelece o mecanismo de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para implantação, implementação e fortalecimento da Política Nacional de Promoção da Saúde, com o objetivo de fomentar ações de vigilância, prevenção e redução das violências e acidentes e promoção da saúde e cultura de paz para o ano de 2011;

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 15/12/2011. Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto para Implantação da Política Municipal de Ações da Vigilância na Prevenção das Violências e Acidentes de Trânsito no Município de Paragominas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de dezembro de 2011.

Hélio Franco de Macedo Júnior.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

#### RESOLUÇÃO Nº 257, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.035, de 31/05/2004, que amplia o acesso à abordagem e tratamento do tabagismo para a rede de atenção básica e de média complexidade do SUS, com o objetivo de consolidar o Programa Nacional de Controle do Tabagismo, bem como a Portaria/SAS nº 442 de 13/08/2004, que regulamenta a portaria acima citada.

- Considerando que o município de Colares apresentou Projeto de Implantação de Ambulatório de Combate ao Tabagismo com parecer favorável da Diretoria Técnica da SESPA.

- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 15/12/2011. Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação de Ambulatório de Combate ao Tabagismo no Município de Colares.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de dezembro de 2011.

Hélio Franco de Macedo Júnior.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

#### RESOLUÇÃO Nº 258, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Resolução CIB/PA nº 186, de 19 de Outubro de 2011, que altera o regimento interno da CIB/PA e que, entre outras orientações, estabelece que "as reuniões ordinárias da CIB, num total de 12 (doze) anuais, serão realizadas em datas fixadas em calendário aprovado em reunião da CIB do mês de dezembro no ano em curso, com validade para o ano subsequente" (CAPÍTULO: IV – DAS REUNIÕES PLENÁRIAS, Art. 12).

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 15/12/2011. Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA do ano 2012, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua

publicação.

Belém, 22 de dezembro de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

#### ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 258, DE 22/12/2011.

#### CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CIB/PA.

Ano: 2012.

MÊS	DIA	PRAZO LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PONTO DE PAUTA
JANEIRO	11	04/01
FEVEREIRO	08	01/02
MARÇO	14	07/03
ABRIL	11	04/04
MAIO	09	02/05
JUNHO	13	06/06
JULHO	11	04/07
AGOSTO	08	01/08
SETEMBRO	05	29/08
OUTUBRO	10	03/10
NOVEMBRO	14	07/11
DEZEMBRO	12	05/12

#### RESOLUÇÃO Nº 259, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.252/GM/MS, de 22/12/2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e os Municípios;

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.693, de 17/11/2011 que estabelece mecanismo de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde do Distrito Federal e Municípios, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para implantação, implementação e fortalecimento da Vigilância Epidemiológica da Influenza;

- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 15/12/2011. Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão e o Projeto de Implantação, Implementação e Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica da Influenza, no município de Ananindeua, nos termos da PORTARIA Nº 2.693, de 17/11/2011.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Belém, 22 de dezembro de 2011.

Hélio Franco de Macedo Júnior.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

#### RESOLUÇÃO Nº 260, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- Considerando a PORTARIA Nº 3.252/GM/MS, de 22/12/2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e os Municípios;

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.693, de 17/11/2011 que estabelece mecanismo de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde do Distrito Federal e Municípios, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para implantação, implementação e fortalecimento da Vigilância Epidemiológica da Influenza;

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 15/12/2011. Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão e o Projeto de Implantação da Vigilância Epidemiológica da Síndrome

Respiratória Aguda Grave (SRAG) e Síndrome Gripal (SG), no município de Belém, nos termos da PORTARIA Nº 2.693, de 17/11/2011.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Belém, 22 de dezembro de 2011.

Hélio Franco de Macedo Júnior.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

#### RESOLUÇÃO Nº 262, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA,

no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a PORTARIA Nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.

- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Baião cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde-UBS, na localidade de Angelinópolis, e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento da 2ª (segunda) parcela de repasse dos recursos definidos pela PORTARIA Nº 2.226 de 18/09/2009.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a Ordem de Serviço que autorizou o início da Obra de Construção da Unidade Básica – UBS, na localidade de Angelinópolis, no município de Baião.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 26 de dezembro de 2011.

Hélio Franco de Macedo Júnior.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

#### RESOLUÇÃO Nº 263, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Proposta de Emenda Parlamentar nº 71150003, cujo objeto destina-se à Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Material Permanente para estruturação de unidades de atenção especializada em saúde do Estado do Pará, no valor total de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais)

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, "ad referendum".

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Material Permanente destinada à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde do Estado do Pará, no valor total de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), objeto da Emenda Parlamentar nº 71150003.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 26 de dezembro de 2011.

Hélio Franco de Macedo Júnior.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

## Escola Técnica do SUS - ETSUS

#### DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 324976

PORTARIA: 972

Objetivo: Conduzir servidora que irá realizar supervisão pedagógica no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde – ACS, no município de Salinópolis

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Salinópolis/PA - Brasil<br

Servidor(es):

555868151/CARLOS ANTONIO OLIVEIRA LIMA (MOTORISTA) /

0,5 diárias (Completa) / de 01/12/2011 a 01/12/2011<br

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA